



**LEI Nº 1.046/2006.**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO BAPTISTA LUJAN**, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ARTIGO 1º)** -Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verbas do Orçamento Vigente, no valor de **R\$- 220.900,00** (Duzentos e Vinte Mil e Novecentos Reais).

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

04.1220110.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$- 31.000,00

02.05.00 - Agricultura e Pecuária

20.6020210.2006 - Manutenção do Serviço de Agricultura e Pecuária

3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$- 20.000,00

02.06.00 – Pré Escola

12.3650162.2009 – Manutenção da Pré Escola

3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$- 16.000,00

02.07.00 – Ensino Fundamental

12.3610161.2010 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$- 47.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$- 50.000,00

02.08.00 – Fundef

12.3610161.2012 – Manutenção das Demais Despesas Fundef 40%

3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$- 8.400,00

02.10.00 – Creches

12.3650162.2014 – Manutenção da Creche

3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$- 8.500,00



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

02.11.00 - Assistência a Educandos		
12.3640164.2015 – Auxilio Financeiro a Estudantes		
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$-		8.000,00
02.17.00 -Limpeza Pública		
15.4520184.2023 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$-		7.000,00
02.20.00 – Saúde		
10.3010150.2026 – Manutenção dos Serviços de Saúde		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$-		19.000,00
02.21.00 – Saneamento		
17.5120200.2028 – Manutenção dos Serviços de Saneamento		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$-		1.000,00
02.26.00 – Encargos Especiais		
04.1220263.2033 – Contribuição para o PASEP		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$-		5.000,00
<b>TOTAL.....R\$-</b>		<b>220.900,00</b>
<b>(Duzentos e Vinte Mil e Novecentos Reais).</b>		

**ARTIGO 2º)-** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00 - Gabinete do Prefeito		
04.1220110.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
7.7.99.00 – Transferências e/ou Reservas RPPS.....R\$-		75.000,00
02.04.00 – Administração Contabilidade		
04.1230113.2005 – Manutenção dos Serviços de Contabilidade		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$-		500,00
02.05.00 - Agricultura e Pecuária		
20.6020210.2006 - Manutenção do Serviço de Agricultura e Pecuária		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$-		5.500,00
02.08.00 – Fundef		
12.3610161.2011 – Profissionais do Magistério (60%)		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$-		12.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

4.4.90.00 – Aplicações Diretas..... R\$- 2.000,00

02.15.00 – Recreações e Desportos

27.8120251.2021- Manutenção dos Serviços de Recreação e Desportos

3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$- 8.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$- 4.990,00

02.16.00 - Logradouros Públicos

15.4520184.2022 – Manutenção de Logradouros Públicos

4.4.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$- 990,00

15.4520184.1006 – Construção de Guias e Sarjetas

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$- 990,00

02.17.00 – Limpeza Pública

15.4520184.2023 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$- 990,00

02.18.00 – Iluminação Pública

15.4520181.2024 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$- 4.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$- 990,00

02.19.00 – Parques e Jardins

15.4520183.2025 – Manutenção de Parques e Jardins

3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$- 3.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$- 990,00

02.20.00 – Saúde

10.3010150.2026 – Manutenção dos Serviços de Saúde

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$- 15.000,00

10.3010150.2027 – Manut.Interm.Saúde da Alta Araraquarense (CIMSA)

3.3.70.00 - Transf. à Inst. Multigovernamentais Nacional R\$- 17.000,00

02.21.00 – Saneamento

17.5120200.2028 – Manutenção dos Serviços de Saneamento

3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$- 10.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$- 5.000,00

02.24.00- Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440135.2031- Manutenção do Fundo Municipal de Assis.Social

3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$- 41.000,00







# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$-	6.000,00
02.25.00 – Fundo Social de Solidariedade	
08.2440135.2032 – Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$-	990,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$-	990,00
02.26.00 – Encargos Especiais	
04.1220140.2034 – Contribuição ao FGTS	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$-	3.500,00
04.1220111.2041 – Contribuição do Salário Família	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$-	1.480,00
<b>TOTAL.....R\$-</b>	<b>220.900,00</b>

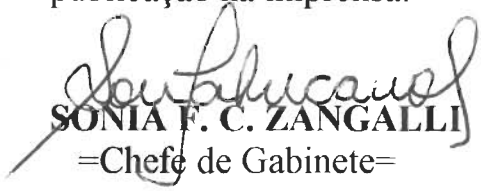
**(Duzentos e Vinte Mil e Novecentos Reais).**

**ARTIGO 3º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 16 de Novembro de 2006.

  
**JOÃO BAPTISTA LUJAN**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

  
**SONIA F. C. ZANGALLI**  
=Chefe de Gabinete=